Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 394/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma Quadra Esportiva para o povoado Refúgio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Quadra de Esportes no povoado Refugio é um demanda importante, especialmente para juventude local, que não dispõe de um espaço adequado para a pratica de atividades esportivas e de lazer. A implantação desse equipamento público contribuirá para o bem estar físico e mental da população, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo os vínculos comunitários e oferecendo aos jovens uma alternativa positiva para ocupar seu tempo de forma construtiva, dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que inclua essa demanda no seu plano de ações prioritárias garantindo um espaço digno para esporte.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 24 DE JUNHO DE 2025.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador